



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 496, 28 de junho de 2000.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 185, de 30 de abril de 1996 e Lei Municipal nº 439, de 28 de junho de 2000, **DESIGNA** os seguintes membros e suplementares para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Barros.

**Membros Titulares**

Amílcar Rois de Mello  
Neuza Farias da Rosa  
Dêlcio Hamm  
Cláudia Reimann Hüller  
Geraldo Cláudio Radke  
Elisete Hintz  
Gelson Worst  
Helmuth Reimann  
Adir Hanke  
Dailon Deboni

**Membros Suplentes**

Deomar Maders  
Eloy Roberto Fries  
Carmen R.S.Kirmess  
Lúcia Giacomini  
Celso Luis Noviski  
Edelci Casalini  
Armando Holler  
Ari Saifert  
Lauri Bussler  
Valdir Wilde

**Representação**


Secretaria Municipal de Saúde  
EMATER/Sec.Mun. Agricultura  
Sec.Mun.de Finanças  
Agente de Saúde  
Setor de Segurança  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Entidades Religiosas  
Grupos de 3ª Idade  
Escola Miguel Burnier - CPM  
Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Saúde  
EMATER/Sec.Mun. Agricultura  
Sec.Mun.de Finanças  
Agente de Saúde  
Setor de Segurança  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Entidades Religiosas  
Grupos de 3ª Idade  
Escola Miguel Burnier - CPM  
Indústria e Comércio

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de junho de dois mil.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor B. Pires**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan